

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 5\$000.

EDICTOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$500

ANNO VIII

THEZESINA 16 DE JUNHO DE 1883

N. 204

O SEMANARIO

Theresina, 16 de Junho de 1883.

Ao partido Conservador.

Contesto, solemnemente, e com toda a força, quanto disse o Sr. Conrado José Nogueira, em uma carta, dirigida ao Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes, a qual foi publicada, no jornal « Epoca » n.º 260 de 9 de Junho deste anno.

Nunca encarreguei, garanto, a esse Sr. de qualquer negocio meo nesta capital.

Chamo a attenção de todos para os documentos, que abaixo publico.

Em vista delles lavre o publico a sua sentença.

Feito isto, pode o Sr. Conrado Nogueira apreciar-me, como quizer, e entender. Minha resposta será o silencio.

Theresina, 16 de Junho de 1883.

Conego Thomaz de Moraes Rego.

Illm. e Rm. Sr. Conego Thomaz de Moraes Rego.—Theresina 14 de Maio de 1883.—De posse da prezada carta de V. Rm. de 11 d'este mez, passo a responder-a, transcrevendo primeiramente o seu conteúdo para melhor clareza:

« Por amor a verdade somente, digne-se V. S. responder-me o seguinte:—1.º Auctorizei a V. S. a entrar em qualquer accordo com o Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins, afim de terminar-se a discussão que, pela imprensa sustentava com o Sr. Dr. Souza Lima, cazo elle n'isso lhe fallasse? »

« 2.º No caso affirmativo, o que assentou V. S. com o mesmo Dr. a semelhante respeito? »

« 3.º Referindo-lhe o Sr. Dr. Firmino que por intermedio de Conrado em lhe mandara pedir, puzesse termo a essa discussão, o que lhe respondeo V. S.? »

« 4.º Relatando-me esse facto, eu contestei ou não que houvesse dado poderes para semelhante fim a outra qualquer pessoa, alem de V. S.? »

« 5.º Publicado o seguinte n.º da « Imprensa », no qual vinhão ainda cartas em favor do Sr. Dr. Souza Lima, em minha ausencia, fez ou não V. S. qualquer reclamação, no sentido de ser mantido o ajusto feito? »

« 6.º Dizendo-lhe o Exm. Sr. Dr. Firmino que Conrado Nogueira me apresentara como liberal, o que lhe respondeo V. S.? »

« 7.º Auctorizei a V. S. a declarar ao mesmo Sr. Dr. Firmino, que queria filiar-me ao partido liberal, e que estava disposto a fazer já o meu manifesto? »

« 8.º Contestei sempre ou não essa versão? »

« 9.º No seio da intimidade lhe revelei haver-me offerecido para ser liberal? »

« 10.º Revelou em fim V. S. a algum amigo seu particular que realmente eu me offerecera para ser liberal? »

Responda-me Sr. Dr. com rigor, e permita-me fazer uso de sua resposta em sustentação da verdade.

Em post scriptum pergunta-me ainda V. Rm. « se eu sei que o Dr. Souza Lima tivera conhecimento do accordo que firmei com o Exm. Sr. Dr. Firmino para o fim de ser terminada a discussão da « Imprensa » e « Semanario. » »

Para melhor responder aos quizitos retro e supra de V. Rm. e ao mesmo tempo evitar ambiguidades, e interpretações viciosas, vou historiar tudo quanto sei e commigo se passou a respeito dos factos a que se refere V. Rm.:

No domingo 8 de Abril proximo passado, indo eu a palacio visitar o Exm. Sr. Dr. Firmino Martins, aconteceu recahir a conversação sobre os jornaes que tinham sabido no dia antecedente; S. Exc. externou-se com muita franqueza censurando a acromia da linguagem empregada por « Imprensa » e « Semanario » e achando impropria e muitissimo inconveniente o pé em que se achava, e o terreno para onde tinha sido arrastada a discussão, a proposito da aggressão do alferes Herminio. Eu abundei nas mesmas idéas, achando tambem que tal discussão já não estava digna de cavalheiros educados. Pelo que S. Exc. me disse—« Vamos, então, ver se podemos acabar com isto. V. trabalhe por um lado, que eu trabalharei por outro afim de pormos termo a esta contenda, que já está muito feia. » Prometti a S. Exc. fazer neste sentido o que me fosse possível.

No dia seguinte, segunda-feira, á noite, indo a casa de V. Rm. procurei persuadi-lo de que já era tempo de terminar aquella maldita questão, porque tendo já sido apresentadas todas as provas e argumentos que comprovaram o facto, agora tinha a discussão recabido no escabroso terreno das descomposturas, onde não couvinha que prosseguisse.

V. Rm. me disse, que tambem achava muito feio continuar neste terreno, para o qual fôra arrastado bem contra gosto, mas que só podia parar se a « Imprensa » fizesse outro tanto. Então relatei a V. Rm. a conversação que havia tido em palacio com o Exm. Sr. Dr. Firmino e o desejo que S. Exc. manifestou-me de ver terminada semelhante debate, e que, assim, era provavel que a « Imprensa » tivesse de fazer ponto. A vista disso V. Rm. disse-me—« pois, quando V. fór outra vez a palacio, se o Dr. Firmino ainda lhe tocar a isto, dou-lhe plenos poderes para, no caso de V. querer, entrar com elle no accordo que quizer, certo de que approvarei tudo quanto com elle combinar; mas veja hem, que elle lhe falle primeiro, pois não quero que se diga, que eu fui pedir misericórdia. »

Na terça-feira, meus afazeres não permitiram, que eu fosse á palacio, pelo que somente na quarta-feira lá fui ter, e eis o que se passou: Ao correr da conversação o Exm. Sr. Dr. Firmino falla-me novamente sobre a questão dos jornaes e pergunta-me o que havia conseguido a respeito de sua terminação; respondi, então a S. Exc. que eu estava munido dos necessarios poderes para chegar a um accordo com S. Exc. sobre este assumpto, mas que estes poderes erão no caso de ser S. Exc. o primeiro a me fallar n'isso. S. Exc. então disse-me—« que admirava-se de que V. Rm. estivesse fazendo questão de precedencias, quando já lhe havia mandado uma embaixada, no dia antecedente, por intermedio do Sr. Conrado Nogueira, não só para tratar d'esta questão dos jornaes, como tambem da passagem de V. Rm. para o partido liberal. » Surpreendido por esta revelação, disse a S. Exc., quanto ao primeiro ponto, « que estranhava que V. Rm. incumbisse a outrem aquillo que já me havia auctorizado a fazer. » E quanto ao segundo ponto, isto é, á passagem de V. Rm. para o partido liberal, disse a S. Exc. « que talvez não fosse exacta tal embaixada; que bem podia ser uma officiosidade do Sr. Conrado Nogueira, sem q'ninguem lhe o houvesse incumbido tal couza; pois, me admirava que V. Rm. encarregasse um negocio de tal ordem ao Sr. Conrado, quando V. Rm. tinha no partido liberal amigos mais importantes; que me pareciam mais competentes para tratar de negocio de tal gravidade; cheguei mesmo a citar os nomes dos Srs. Joaquim e José Sant'Anna, influencias politicas do partido liberal e que tem estreitas relações com V. Rm. ha longos annos, tive ate a immoestia de citar meu obscuro nome, porque me julgava mais com evidente do que o Sr. Conrado para ser encarregado de um negocio d'estes.

O Exm. Sr. Dr. Firmino poreu continuou

a sustentar que o negocio era serio, porque o Sr. Conrado o respeitava bastante para não lhe ir contar historias erradas. Não tive mais nada a dizer sobre isto, pelo que passei a tratar somente da questão para que estava auctorizado por V. Rm.; sendo este o accordo a que cheguei com o Exm. Sr. Dr. Firmino:

Combinei com S. Exc. que os proximos numeros do « Semanario » e « Imprensa », que seriam de trebuidos no proximo sabbado, 14 do referido mez, seriam os ultimos que se occupariam ainda da questão do alferes Herminio, cujs discussão d'alli em diante ficaria encerrada.

Ao sair de palacio fui logo ter com V. Rm. para communicar-lhe o accordo que acabava de firmar com o Exm. Sr. Dr. Firmino; antes, porem, de o fazer, comecei censurando a V. Rm. por ter encarregado ao Sr. Conrado aquillo que já me havia auctorizado. V. Rm. porem, contestou dizendo q' nada tinha incumbido a Conrado e que não era capaz de fazer-me a desconsideração de mandar outrem tratar d'aquillo que já me havia confiado. Então disse eu a V. Rm.—« Pois, o Conrado lá foi dizendo-se mandado por V. Rm. e tratou não só deste ponto, como tambem da sua passagem para os liberaes, pois assim m'o affirmou o Exm. Sr. Dr. Firmino. »

V. Rm. contestou novamente e, se não me engano, empregando estas palavras: « Estará damnado! Incumbi alguma couza a Conrado?! Só se elle está doido! »

Depois disto expuz a V. Rm. o accordo a que tinha chegado com o Dr. Firmino, a respeito de cessar a discussão da « Imprensa » e « Semanario » suscitada a proposito da aggressão do alferes Herminio; accordo este que mereceu a approvação de V. Rm.

De facto no sabbado proximo, 14 do referido mez, « Imprensa » e « Semanario » sahiram feridos, fazeando mesmo, parecendo assim que ambos os contendores aproveitavam o ultimo ensejo para desabafarem-se completamente, dizendo cada um de uma só vez tudo quanto lhe restava e que melhor podesse offender a seu adversario. Era o ultimo golpe e por isso foi dado com todo o rigor. A respeito de descomposturas não ficaram restando nada um ao outro.

Dias depois indo eu á palacio e conversando com S. Exc. a respeito dos mesmos factos, disse a elle: que V. Rm. me havia contestado ter encarregado couza alguma ao Sr. Conrado; S. Exc. porem assegurou-me novamente que o Sr. Conrado lá tinha ido a seu mandado, tanto que V. Rm. tendo ido a palacio e conversado sobre estes mesmos factos não contestara a missão de que o Sr. Conrado se disse encarregado. Não sei pois quem labora em engano, se V. Rm., ou o Exm. Sr. Dr. Firmino. (1)

No sabbado 21 do referido mez, sahindo o « Semanario » nada mais trouxe a respeito da questão do alferes Herminio, senão interrompta a publicação de sua fé de officio que tinha sido encetada no numero anterior; cumprido-se assim de parte do « Semanario » o ajuste que eu havia firmado com o Exm. Sr. Dr. Firmino. A « Imprensa », porem ainda publicou cartas e transcreveu artigos de jornaes do Ceará a respeito do facto alludido, o que me pareceo um ponto irregular, a vista do que havia combinado com S. Exc. Como V. Rm. estivesse fora n'essa occasião, fui a palacio no dia seguinte domingo 22 do referido mez, e fiz ver a S. Exc. que eu ficara muitissimo massado e aborrecido com o ultimo numero da « Imprensa » não só porque ainda elogiava ao Sr. Dr. Miguel Castro, que tantos desgostos couzara ao partido liberal

(1) A mi ha contestação real foi feita quando mostrei-me esquivo ao que me relatou o Exm. Sr. Dr. Firmino, e ja corre publicado pela « Imprensa »; e se mais não fiz foi porque tractava-se de um individuo, que se dizia meu amigo.

Conego Thomaz de Moraes Rego.

como tambem porque ainda trazia cartas e transcripções de artigos sobre a questão do alferes Herminio; que o facto de não serem d'aqui os artigos publicados e sim de fora, não era mais do que um sophisma da « Imprensa ».

Estavão presentes nesta occasião o Dr. Colin, creio que tambem o major Olegario e outros amigos.

Certo ter assim respondido aos 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º quizitos de V. Rm. e passo agora a responder os outros: Ao 7.º d'rei que V. Rm. não me autorizou a declarar ao Dr. Firmino que V. Rm. se queria filiar ao partido liberal e nem eu fiz tal declaração; apenas em conversação particular com S. Exc. disse-lhe que não achava impossivel que V. Rm. se passasse, porque estava muitissimo aborrecido com os directores do seu partido, e com os quaes andava sempre em divergencias, e que por isso eu achava melhor que V. Rm. se passasse logo; mas, isso era um juizo particular meu; que para expendel-o não precisava de auctorização; d'alli porem, não se pode deduzir que eu tivesse affirmado tal couza.

Ao 8.º quizito tenho a dizer, que sempre ouvi V. Rm. comestiar essa versão de sua passagem, quando se espalhara pela cidade, que V. Rm. se tinha ido offercer e fora regeitado.

Ao 9.º cumpre-me dizer que na maior intimidade, V. Rm. manifestou-me por muitas vezes seus desgostos com os directores de seu partido, mas nunca me disse q' se tivesse offerecido para ser liberal. Combinamos sim, e a meu pedido, quando soube, que o Dr. Firmino vinha assumir a presidencia, que o « Semanario » tomasse a defesa de sua administração; isto porem não significava a sua passagem, porque sendo o « Semanario » um jornal neutro assim como fazia opposição ás pessimas administrações, como a do Sr. Miguel de Castro, podia do mesmo modo apoiar aquellas que julgasse boas.

Ao 10.º quizito tenho a dizer que alem de meu mano Mariacou Gil, só tenho aqui um amigo particular para quem não tenho segredos, e que mesmo a estes, tenho certeza de não ter dito que V. Rm. se tivesse offerecido para ser liberal, mesmo porque não podia dizer tal couza; o que disse a estes e a diversos foi que não achava impossivel a sua passagem em vista das razões que já expuz.

As undecimo e ultimo quizito, como no post-scriptum da carta de V. Rm. cumpre-me dizer que o Sr. Dr. Souza Lima teve sciencia do accordo que firmei com o Exm. Sr. Dr. Firmino, a respeito de cessar a discussão entre « Imprensa » e « Semanario » e fundamento esta minha affirmacão nas duas razões seguintes:

1.º Porque, tratando-se de fazer parar uma discussão entre V. Rm. e o Sr. Dr. Souza Lima, assim como eu precisava da auctorização de V. Rm. para ser valido qualquer accordo que eu fizesse, do mesmo modo não poderia o Exm. Sr. Dr. Firmino combinar commigo sem ouvir a outra parte contendora, o Sr. Dr. Souza Lima.

A segunda razão é que por um incógnito que me foi referido pelo Dr. Firmino, e que não posso revelar, no qual estava envolvido o nome do Sr. capitão Lino Costa, evidencia ter sido o Sr. Dr. Souza Lima sabedor do accordo a que cheguei com o Exm. Sr. Dr. Firmino, afim de ficar terminada a discussão sobre a aggressão do alferes Herminio.

Desta minha resposta poderá V. Rm. fazer o uso q' lhe approvou.—De V. Rm.—Amigo att.º obr.º e cr.º.—José Faustino da Silva.

Illm. Sr. capitão Raimundo Antonio Farias.—Theresina, 14 de Junho de 1883.—Em fé de cavalheiro digne-se V. S. responder-me o seguinte:

Em dias do mez de Abril deste anno, esteve V. S. em nossa cssa com o Sr. Conrado José Nogueira?

Nessa occasião, conversando nós sobre politica, eu me declarei liberal?

Disse, então, que ia me filiar a este partido, e que só esperava oportunidade?

Declarei que ia mudar o titulo do meu jornal para este fim?

Autorizei ao Sr. Conrado Nogueira a apresentar-me como liberal perante o Exm. Sr. Dr. Firmino ou quem quer que seja?

Permitta fazer uso de sua resposta como me convier.—De V. S.—Att.º Veur.º e Cr.º —Padre Thomaz de Moraes Rego.

Illm Rvm. Sr. padre Thomaz de Moraes Rego.—Respondo a carta retro de V. Rvm.—E' certo que em dias do mez de Abril deste anno estive em casa de V. Rvm com o Sr. Conrado

Nessa occasião conversamos largamente sobre politica. V. Rvm. queixou-se do modo porque lhe tractava o orgão do nosso partido—« Epoca »—

Não disse, porém, que por este motivo ou outro qualquer se filiará ao partido liberal, e que por esta ou aquella razão não se manifestava desde ja, e nem que aguardava oportunidade para fazel-o.

Não se exhibio como liberal. Sobre o seu jornal—Semanario—nada avançou. Ao Sr. Conrado Nogueira, em fé de verdade, affirmo, não autorizei V. Rvm. para coisa alguma, e muito menos, para apresentar-me como liberal perante o Sr. Dr. Firmino, ou qualquer outra pessoa. Foi uma conversação toda particular, e na intimidade da amizade. E' esta a verdade.—Pode fazer o uso que quiser.—Sou De V. Rvm.—Respeitador e Cr.—Raimundo Antonio de Farias.

Camara Municipal.

Reunião ordinaria.

4.ª SESSÃO.

Presidencia do Sr. vereador Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Secretario o Sr. Satyro José Pinto d'Oliveira.

Ao 1.º dia do mez do Maio de 1883, nesta cidade de Theresina do Piahy e paço da camara municipal, reunidos os Srs. vereadores Dr. Souza Mendes, Faria, Freire, Nonnato, Leão, Chaves, Trajano e Correia Lima, abra-se a sessão.

Lida é approvada a acta da antecedente.

Procedida a leitura do officio de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, de hontem datado, transumptado na acta anterior, o Sr. presidente desta corporação consulta á camara sobre a resposta que se deve dar a S. Exc., e esta, contra os votos dos Srs. Vereadores Chaves, Correia Lima e Trajano, resolve dirigir a S. Exc. o officio, cuja integra se segue:—N.º 38.—Paço da camara municipal de Theresina, 1.º de Maio de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Esta camara acceza a recepção do officio reversal de V. Exc., de hontem datado, em que V. Exc. declara não procederem as allegações expendidas em seu officio de 28 do mez findo, pelas quaes a mesma Camara deixou de reintegrar no lugar de porteiro e pregoeiro o cidadão Valentin José de Moraes, e ordena-lhe que sob pena de emmediata responsabilidade, cumpra, sem perda de tempo, a ordem contida no officio dessa Presidencia de 24 do mez endicado.—Exm. Sr. se esta Camara não tem competencia para constituir-se juiz dos actos dessa presidencia, como affirma V. Exc. em o seu citado officio de 30 do mez findo, não deixa por isso de tel-a para velar e fazer respeitar suas privativas attribuições por quem quer que as queira envadir.—Por tanto, esta Camara, assigura a V. Exc. que saberá conservar illeza a fé jurada a seu cargo, não duvidando cada um dos respectivos membros, em obediencia as sagradas funções e deveres de representantes do povo, arrastar as iras do poder, incorrendo na responsabilidade com que V. Exc. os a meação, por que, nos respectivos postos, preferimos succumbir as mãos do governo de V. Exc. o velependiar o encargo popular que essa Presidencia quer annullar, arrogando a si a mais privativa de suas attribuições sem respeito a lei descriminou as attribuições dos poderes constituídos da Nação, e traçou a cada uma de suas autoridades a esphera, dentro da qual devem girar, incumbindo ao poder Supremo da Nação, a esse poder que tudo avassal-a, a fiscalizão dos actos das autoridades legalmente constituídos; mas nunca a envazão de suas attribuições, prejudgando as causas de sua alçada ou ditando-lhes pre-

viamente sua norma de conducta, já traçada nas leis do paiz, porque isto seria o mesmo que annullar-as,—tirando-lhes a precisa força moral e autoritaria, e por conseguinte substituil-as na plenitude de suas exclusivas funções.—Os Vereadores, não vencidos, abaixo assignados, estão convencidos que acima da lei não ha poder numano digno de respeito, porque, como diz um Sabio—«quem se colloca a cima da lei, põe-se fora d'ella»—Onde as leis não são se não a vontade dos mais fortes, todas as vontades dos poderosos podem tomar-se leis, «—Se V. Exc., delegado do Governo Imperial, governa os povos do Piahy, as leis do Estado, que, segundo acreditamos, também vigorão na provincia, devem governar a V. Exc.—Esta Camara demonstrou a V. Exc. com as autorizadas opiniões do Conselho de Estado, dos juriscultos Macedo Soares e Cortines Laxe, do Exm. Sr. Ministro do Imperio, do qual é V. Exc. delegado, do seu illustrado antecessor Dr. Miguel Castro e do Cotendo Tribunal da Relação do Districto, a cuja jurisdicção V. Exc. está sujeito, devendo inteira obediencia a sua jurisprudencia, conforme o Aviso numero 245 de 22 de maio de 1869, que decidirão (os dois ultimos) em caso identico—recentemente—no sentido allegado por esta Camara, e até com o art. 79 do Reg. das Camaras municipales que V. Exc. carecia de attribuição para prover o recurso do cidadão Valentin José de Moraes; nada, porém, calou no animo de V. Exc. que quer ser obdecido a despeito da razão e da lei e até da jurisprudencia do superior Tribunal do Districto, com o que obriga-nos, bem a contra gosto a reassignarmos nos á ameaça da responsabilidade antes, que trahir a confiança de nossos Municipales, que naturalmente querem ver intacta a sua autonomia.—Conseguintemente, esta Camara não pode ter para com essa Presidencia outra linguagem e outra norma de conducta, a pezar do respeito em que tem as altas attribuições de V. Exc., a quem.—D-us guarde.—Illm. Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins, vice-presidente da provincia.

Dr. Simplicio de Souza Mendes P.
Manoel José Moreira Leão.
Francisco Antonio Freire
Raimundo Antonio de Farias.
José Carlos Correia Lima, v.
Trajano da Silva Costa, v.
Raimundo Nonnato da Cunha.
Antonio das Neves Chaves, v.

Nada mais havendo a tratar levantou se a sessão, e para constar, eu Satyro José Pinto d'Oliveira, secretario da camara lavei a presente acta.

Dr. Simplicio de Souza Mendes.
Raimundo Antonio de Farias.
Manoel José Moreira Leão.
Trajano da Silva Costa.
José Carlos Correia Lima.
Antonio das Neves Chaves.
Raimundo Nonnato da Cunha.
Francisco Antonio Freire,

REVISTA DO ESTRANGEIRO

Correspondencia Europea.

Pariz, 23 de Abril de 1883.

O Parlamento francez recomeçou os seus trabalhos no dia 19, como já annunciéi. Logo no primeiro dia, o Sr. Tinard, ministro da Fazenda, apresentou um projecto de conversão da divida publica. Esta medida tem suscitado vivas polemicas na imprensa, e tem causado grande sobresalto na Bolsa.

O direito do Estado em converter a divida não é contestado por pessoa alguma. Alem disso, é incontestavel que a conversão não é mais do que um acto de boa gerencia da fortuna publica. Ao emittir titulos financeiros com juros de 5 por cento ao anno, o Estado reservou formalmente para si o direito de reembolsar ou de converter tal divida quando os juros estipulados lhe parecessem demasiado onerosos.

Presentemente, o Estado quer lançar mão desse seu direito a fim de realisar uma economia de cerca 35 milhões de francos. Os portadores de titulos com juros de 5 por cento es-

tavam ao facto da situação, e não tem motivos justos para queixarem-se. Aquelle d'entre elles que subscreveram para os empréstimos de 1871 e 1872 pagaram 82 francos para terem um titulo que lhes dava 5 francos de rendimento; desde aquella epoca, receberam taes juros. Neste momento o Estado lhes propoem ou reembolsal-os pagando-lhes 100 francos por titulos emittidos a 82 francos ou entregar-lhes um novo titulo que só lhes dara 4/2 por cento de rendimento.

Certo não é agradável ver os proprios rendimentos diminuidos de um decimo; mas o Estado exerce um direito, e em summa, se alguns capitalistas perdem, os contribuintes ganham.

A sessão parece dever ser menos esteril do que a precedente. A crise que lavrou nos ultimos mezes tem aberto os olhos a muita gente, e tem attrahido a attenção geral para as condições economicas do paiz.

Cada qual entrea a indagar das causas reaes da crise, e chegou-se facilmente a comprehender q' a gaandiza da nação não reside exclusivamente na forma do governo, mas sim no criterio dos que a dirigem

Na chronica politica da «Revista dos dois Mundos» o Sr. Charles de Mazade nota com muita razão que a primeira necessidade a Actual da França é o socêgo. O governo pode garantil-o á nação sem grandes dificuldades, momentaneamente agora que cessaram as agitações da rua e que a campanha dos radicaes em favor da revisão apparece como um fiasco colonial.

No dia 19, o Bispo de Autun, o Monseñor Perraud, foi recebido pela Academia Francaza, como já disse. O discurso proferido pelo eminente prelado contém trechos interessantissimos. Terceiro um panegyrico em honra de Augusto Barbier que celebrou em versos grandiloquos a « Santa Canalia », não era facil tarefa para um Bispo. Contudo, o Monseñor Perraud sahio-se muito bem da dificuldade. Cumpre citar este trecho do discurso: « Nós outros, ministros do Evangelho eterno, embaixadores de Jesus Christo e da sua palavra de paz, mandadas por elle e pela Igreja no meio das disputas dos homens, obrigados a penetrar em todas as consciencias, devemos conservar-nos afastados das dissensões politicas todas as vezes que os interesses da moral e da religião nellas não andam necessariamente empunhadas. Sim, quanto mais são numerosos os equivococ e as divisões na sociedade contemporanea, tanto mais é importante que a sagrada liberdade do nosso ministerio seja por nós collocada, em uma região inacessivel ás tempestades das humanas contencções »

O drama em 4 actos q' o Sr. Alberto Delpit acaba de mandar representar no Gymnasio sob este titulo: o *Paiz de Marcial*—, teve estrondosa acção. Como na peça de João Richepin representada no Ambigu havia uma ballada, na peça de Delpit ha um «duetto de noivado» em velho e singelo estylo francez. A ballada de Richepin era recitada pela voz sonora e tragica da Mlle. Agar. O duetto de Delpit é murmurado por Marais, que representa o papel de Marcial, e por Mlle Semercie, que desempenha o papel de Esperança.

Emquanto o Sr. Delpit é applaudido no Gymnasio, Adolpho Belot, o Sr. Martins, com um drama q' não tem pretensões litterarias, e q' é destinado tão somente a offerecer bellos scenarios. O

Paré de Pariz é uma especie de drama vauville—em q' a parte comica tem tanta parte como o eredo tragico. Trata-se de uma herança, e a herança não é mais do que um pretexto para vermos alguns cantos das calçadas de Pariz.

SECÇÃO LIVRE

Jeromenha.

(Continuação)

Não sei, ainda qual o effeito produzido pelo meo artigo de 15 de Novembro; porque ainda cá não chegaram os ultimos jornaes, não sendo porem meo fim fazer effeito. apresentar-me como litterato, economista ou moralista, mas tão somente como denunciador de factos publicos que aqui se dão, e cuja gravidade e singularidade, devem chamar a attenção publica, vou continual-o, com a franqueza q' me propuz ter, sem receio mesmo dos trinta mil processos a que, sem duvida alguma, o meo heroe, o capitão João R. de Sousa Guimarães fará instaurar contra mim. Nada é aqui mais facil de conseguir-se: basta um *abaixo assignado* ou cartas, pedindo resposta ao pé d'ellas em cujas respostas devem diser a que, a quem são ellas dirigidas (ordinariamente mendigos e vagabundoc, mas a quem chamão V. S, porque o negocio é *para ingler ver*) que o meo heroe é a virtude e a justiça personificadas, que jamais o virão bebado, que se anda as quedas pelas ruas é que soffre de tonturas e usa calça do apertado, e anda muito tezo deixando de olhar para o chão, porque a vista é interceptada pela grande volta do queixo que unida a toda a parte inferior do rosto toma a forma de um gorro phrygi de pernas, para o ar, e tudo isto mai facilmente se acredita porque realmente o homem soffre ataques de cobardia, isto é desle que sabe de alguma desordem ou tumulto na villa, recohe-se a passo de gymnastica, mette-se em meia Justia de synapsimo, e quando se pergunta, onde está o pae da patria o Tito Jeromenhense, responde o grande *Velloso*, sempre com voz de falsete mostrando os grandes e amarellados dentes: está soffrendo de enxaqueca.

Dito isto, com presumpção *d'avant*—*propos* vou continuar.

Quero primeiramente faser justiça ao meo heroe; em vez de 30 ou 40 cabras, leia-se 13. Foi um engano involuntario, havido em meo primeiro artigo.

As cabras acima, da viuva Lisarda ja forão pagas; e de que modo? Fazendo com ella *contas* de grande capitão, de modo que, em vez de receber Lisarda 26:000 rs. ficou sem as cabras e devendo ao meo heroe 8:000 rs. sem saber de que, nem porque.

Com relação á venda das eguas do Riacho do Matto, tenho a accrescentar ou por outra mostrar que não as vende por ser a preço bom e no interesse portanto dos herdeiros e credores do fallecido Dr. Raimundo R. Soares e tão somente para livar-se de um grande apuro, e senão o publico que julgue.

Se um delicto ou falta (não fallo em crime, senão, a deos, minhas encomendas, vou direitinho para Pero Botelho) de igual quilate já não houvesse publicamente praticado, e da qual mais abaixo me occuparei, eu

mui facilmente acreditaria suas boas intenções, o que não posso fazer.

Nos dias de bebedeira, pifão, riscação ou tiorga, como lhe chamão, perde e meo heroe totalmente a vergonha, e correndo a via dos alconces, torna-se no mais mimoso cupidinho disputão-lhe quanto amor metálico possui, e quando ja não o querem começa elle a cantar, acompanhando-se de tambor, tocado na caixa do rapé:

De que me serve esta vida, chatinho sem ter vintem... lembra-se que ha negociantes de fora na terra; manda buscar quanto ha de melhor, distribue pelas nymphas, certo de que nada pagará porque aquelles negociantes têm medo de approximal-o, tal é sua grandura, sendo alem disso instruidos de modo conveniente, por nosso Flamarion, o collecter Gonçalo F. da Rocha, que é seo mais brilhante satellite em tiradas philosophicas, querendo a força que todas as raias sejam transportas porque tiverão a audacia de transportar os suns. Pois bem, o negociante Voltaire Alencar não esteve pelos aulos, e exigio a importancia de quanto lhe devia meo heroe, este, vendo se sem vintem appella para a algiheira de Theotonio C. Albuquerque que na occasião passava 400:000 os: magnetisou-o e empoçou o cobre; apertado dias depois por este, recorre ao velho papá, o S. Sacramento, em cujo cofre é muito conhecido, recita todas as orações e ladainhas que sabe, conseguindo convence-lo da obrigapão que tinha de soccorrel-o e haver assim a somma de que carecia.

Sabendo algum tempo depois, o S. Sacramento, da existencia na villa de mais 50 quitandas que não pagão direito, inclusive duas de meo heroe, nosso Presidente de Camara, e um do capitão Gonçalo, nosso collecter provincial, sendo a d'este estabelecida na casa da camara, onde mora, sem duvida por autorisação do presidente da mesma camara: entendeo dever comprar cento e muitas quartas de sel, atacar fazendas a comboeiros & c. mas só existindo em seo cofre, moeda corrente, bilhetes de amigos, lettras prescriptas e recibos quasi comidos pelo capim, apertou por sua vez o meo heroe, que vendo-se de Herodes para Pilatos, ou antes, entre scilla e caribides, lembra-se que ha na villa um comprador de animaes, apresenta se-lhe offerecendo as eguas em questão; toma por contra 800\$000 e, até ao fazer d'esta, nem eguas nem dinheiro.

Dinheiro porque já o gastou, e eguas porque só por um grande abuso de confiança e grave prejuizo dos herdeiros e credores do Dr. Raymundo R. Soares, as pode ter.

O facto semelhante a este de eguas e a que alludi é o seguinte:

Um Sr. Barreira, que não conheci, fallecido ha alguns annos, tomara a juras ao S. Sacramento certa quantia (800\$000, creio eu) tendo sido affiançado pelo major Candido Hermetto Monsiuho.

Procedendo-se ao inventario d'aquelle e dada a divida a descrever, forão a bandados bens para o pagamento do S. Sacramento, constantes segundo disem, de uma escrava e mais alguma cousa. Confiado o major Candido em seo sobrinho, meo distincto heroe, deixou-lhe esses bens ou entregou-os judicialmente para serem vendidos e satisfeita a importancia da fiança que prestara. E o que aconteceu então? O meo heroe, como sem-

pre, sem dinheiro, porque todos os thesouros do Piahy serão poucos para occorrer, as suas grandes despesas nos reoitidos dias da orgia, vendeo todo deixando seo tio de boca aberta e o S. Sacramento a ver navios.

E é meo heroe o cabide onde se pendurão todos os empregos publicos com e sem vantagens, com gravame de nossas leis, pois em breve o veremos com quatro ou cinco aposentadorias visto que ja possui uma.

Se á comarca de Jeromenha fosse dada a ventura de possuir um joiz de direito, as direitos, que desprezando preconceitos politicos, hoje inadmissiveis, abrisse correcção com o fim alem de outros, de descobrir os thesouros do S. Sacramento, e o cofinho donde escamotearão 1:000:000 rs. do milagroso S. Benedicto, estou certo, muito lucraria a moralidade publica, ficando explicada a existencia de algumas fortunas que apparecem da noite para o dia, e das quaes este povo não procura saber a causa porque, diz elle, contrariamente as maximas de Christo: *Deus protege os ricos*.

Neste momento acabo de saber por pessoas chegadas do interior, que o gado da fazenda *Canto-alegre*, pertencente tambem aos herdeiros e credores do Dr. Raymundo R. Soares, foi vendido a 16:000 rs por ordem de meo heroe, sem autorisação legal.

O preço porque foi vendido esse gado, vem provar o que ja disse, isto é, que o meo heroe não aproveita a quadra em beneficio de tudo e de todos, pois o gado de toda a sorte tem dado 20:\$000 e vendido separadamente daria o duplo da importancia porque vendêo,

Convenção-se uma vez por todos os homens da capital que *la cause de nos maux n'est pas dms les reclamations des citoyens zélés contre les abus de l'autorité de tels ou tels fonctionnaires publics, mais dans la cupidité ou dans l'incivisme de ces fonctionnaires publics qui veulent é touffer la voix de la verité, pour opprimer ou pour trahir impunément les citoyens qui les ont choisis*.

Convença-se mais uma vez o publico que, no interior da provincia, está proclamado o reinado do bacamarte.

O constrangedor do innocente Manoel Raymundo de Amorim, que continúa desde 22 de Outubro preso e na cadeia desta villa misturado com escravos, sem culpa formal por proposito do immitavel juiz municipal em exercicio J. Guimarães, acaba de receber na capital, onde fora a passeio, o *Diploma* de subdelegado do districto da Aparecida, com data, sem duvida, anterior a 22 de Outubro para justificar-o do acto altamente attentatorio á liberdade, com refinado desprezo por todas as leis publicas e humanas. E isto porque no correr do processo, já têm testemunhas dito que Ursulino mandara effectuar as prisões *á ordem do subdelegado de Policia, e que se perguntassem quem era, dissessem q' elle Ursulino*.

Srs. proprietarios da Aparecida, mandem para a vagabundagem os heroes e exforçados soldados do trabalho e do engrandecimento do Piahy, que, ha dois annos apenas fizeram dessa velha tapera uma das mais elegantes e bem construidas povoações do Piahy: Impera o despotismo e ao inimigo não se dá quartel.

Jeromenha, 18 de Dezembro de 1882

M. de Oliveira

TELEGRAMMA.

Montevideo, 15 de maio.

Os successos da colonia não tem a gravidade que se lhes suppunha, e nem ha motivos para receiar a revolução.

A quarentena para os navios procedentes do Rio de Janeiro baixou a seis dias, a contar do dia da sahida d'esse porto.

No Perú tem havido alguns combates parciais, em que tem morrido grande numero de pessoas.

Montevideo, 16

A camara dos deputados argentinos regeitou o projecto de lei, apresentado pelo governo, sobre passagens de imigrantes.

Um telegramma de Valparaizo diz que o Chile está resolvido a enviar ao Brazil, em missão especial, o Sr. Ambrozio Montt.

Pariz, 16.

Falleo hontem o consul geral do Brazil em Paris, Juvencio Manoel da Rocha.

Montevideo, 17.

Um telegramma de Valparaizo diz que houve um combate entre chilenos e os tripolantes da fragata hespanhola « Navas de Tolosa fundeada em Coquimbo, resultando do encontro algumas mortes e ferimentos.

Consta que Lavallo firmou tratado de paz no Perú.

Campos, 18.

Foi hontem assassinado, na freguezia do Morro do Coco, Francisco Peixoto Braga.

Roma, 22.

O gabinete deu a sua demissão colectiva.

Rio de Janeiro, 23

Foi nomeado 2.º escriptorario da Thesouraria de Fazenda das Alagoas, Idelfonso de Almeida Costa.

Rio de Janeiro, 23.

O conselheiro Lafayette esteve no paço; e ficou de voltar amanhã.

Rio de Janeiro, 23.

O conselheiro Lafayette, depois de conversar com o conselheiro Affonso Celso, aceitou a incumbencia.

Roma, 23.

O Sr. Depretis foi incumbido da formação de um novo gabinete:

Ambas as casas do parlamento adiaram seus trabalhos para o dia 30 do corrente.

Rio, 24.

—N'uma reunião em casa do senador Luiz Felipe de Souza Leão declararam os senadores e deputados liberaes de Pernambuco que apoiarão o gabinete.

—Foi agraciado com o titulo de Barão de Souza Lima, sem grandeza, o Dr. José Antonio de Souza Lima.

—Foram exonerados, á seu pedido dos respectivos cargos os presidentes das provincias do Rio Grande do Sul, Paraná, Espirito Santo, Pernambuco, Alagoas, Parahyba, Piahy e Maranhão.

—Foram concedidas as honras de desembargador, ao Dr. José Manoel de Freitas, ex-presidente do Maranhão.

—Foram agraciados:

Com a dignitaria da ordem da Rosa, o conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, ex-presidente de Pernambuco.

Com a commenda da ordem de Christo, o Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ex-presidente do Paraná.

Com a commenda da ordem da Rosa: o Dr. Miguel Joaquim de Almeida

Castro, ex-presidente do Piahy; o Dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrade Filho, ex-presidente do Espirito Santo; o Dr. José Basson de Miranda Osorio, ex-presidente da Parahyba; e o Dr. Joaquim Tavares de Melio Barreto, ex-presidente de Alagoas.

—Foi nomeado encarregado de negocios do Brazil no Paraguay, o secretario da legação, Valente.

Foi removido no mesmo caracter para Paris o consul geral do Brazil na Hollanda, Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho.

S. Petersburgo, 23.

A sagração de S. M. o Czar terá lugar domingo proximo 27 do corrente.

Pariz, 24.

Os ultimos telegrammas aqui recebidos annunciam que as tropas francezas alçaram uma victoria em Madagascar, e apoderaram-se da Alfan-dega de Tamatare.

Pariz, 25.

Acaba de fallecer Laboulay membro da Academia Franceza.

Rio de Janeiro, 26.

O ministerio apresentou-se hoje ás camaras e expoz o seu programma, que se consubstancia em: economia dos dinheiros publicos, reforço ao fundo de emancipação, localisação do elemento servil, derramamento da instrucção publica, descentralisação provincial e reforma municipal.

Foi bem recebido pela maioria.

S. Petersburgo, 25.

Grande numero de judens foram mortos e feridos pelos fanaticos, na cidade de Rostov. Foram tambem incendiadas diversas casas pertencentes á israelistas.

New-York, 25.

As ultimas noticias do Haiti annunciam que a frota haitiense ainda bombardava o porto e a cidade de Miragoane á partida do ultimo correio.

Lima, 26.

Entre o Chile e o Perú acaba de ser negociado e concluido um tracto de paz.

Por este tracto o Peru cede ao Chile as cidades de Tacna e Arica durante um periodo de 10 annos, depois dos quaes se procederá é um plebiscito na população d'essas cidades, com o fim de saber se ellas que-rem definitivamente pertencer ao Chile ou se preferem voltar á communhão do Peru.

Rio de Janeiro, 30.

Foi approvedo o contracto de melhoramento de porto da Fortaleza, no Ceará.

—Foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, na Italia, o conselheiro Eduardo Callado.

CHRONICA SEMANAL

Actos officiaes —Do governo central.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Por decreto de 12 do passado. Foi removido o juiz de direito Elpidio José de Carvalho e Souza da comarca de Santa Philomena, de 1.ª entrancia, na provincia do Piahy, para a de Camaragibe, de 2.ª entrancia, na das Alagoas.

Foi designada a vara civil, de 3.ª entrancia na comarca da capital da provincia de Pernambuco para nella ter exercicio o juiz de direito Joaquim da Costa Ribeiro.

Foram nomeados:
 Procurador da corôa da Relação de Cuyabá, o desembargador da mesma Relação Antonio Joaquim Rodrigues
 Chefe de policia da provincia do Pernambuco, o juiz de direito Luiz Caetano Moniz Barreto.
 Juiz de direito da comarca de Santa Philomena, de 1.ª entrancia, na provincia do Piahy, o bacharel José de Azevedo e Silva.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos e titulos de 15 do passado foram nomeados:

1.º Escripturario da Thesouraria de S. Paulo o 2.º escripturario da mesma repartição, João Francisco da Silva Portinho.

2.º Escripturario da mesma Thesouraria o 3.º escripturario da referida repartição, José de Alencar Toscano Barreto.

Membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da provincia de Minas Geraes, o tenente coronel Carlos Gabriel Andrade.

Official de descarga da alfandega da Bahia, o praticante do Thesouro Nacional, Manoel Bernardino Figueiredo Portugal.

Foi demittido o bacharel João de Aguiar Telles de Menezes do lugar de procurador fiscal da Thesouraria de Sergipe.

MINISTERIO DA GUERRA

Foi nomeado para a arma de infantaria, de conformidade com o art. 6.º da lei n. 1,143, de 11 de Setembro de 1861, o 2.º tenente do 3.º regimento de artilharia Benedicto Antonio de Lima.

Foi nomeado alferes alumno o soldado do corpo de alumnos da Escola militar da Côrte João José Theophilo Varella.

Por portaria tambem de 12 do passado foram nomeados:

Instructor de 1.ª classe da Escola Militar da Côrte, o capitão de estado maior de artilharia Firmino Pires Ferreira.

Escripturario da repartição do quartel-mestre general, anexo á secretaria de Estado dos negocios da Guerra, o capitão reformado do exercito João Martins de Amorim Rangel.

Praticante da repartição fiscal, anexa á mesma secretaria de estado, Carlos Pinto Feiraz.

DO GOVERNO DA PROVINCIA.

Junho de 1883.

Nomeação.—Por portaria de 2 do corrente foi nomeado Benjamim de Sousa Martins para o posto de alferes da 8.ª companhia do 1.º Batalhão de Reserva da guarda Nacional d'esta capital, em lugar de João Olympio de Moraes que não solicitou a patente no prazo legal.

Eleição municipal.—Por portaria de 4 do corrente foi designado o dia 20 de Julho proximo futuro para ter lugar a eleição de um vereador da Camara municipal das Barras em lugar de Alexandre Clementino de Carvalho, que falleceu.

Licenças.—Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças de 30 dias, com ordenado ao amanuense da Secretaria de Policia Antonio Joaquim Diniz, para tratar da sua saude onde lhe convier; de trez mezes, ao collecter das rendas geraes de Paranaguá, João Francisco da Costa, para identico fim.

Desistência.—Foi acceita o que requereu Horacio Leite Pereira,

das officios de Tabellião do publico Juicial e Notas, Escrição do civil, crime e mais annexos da villa de Marvão.

Guarda Nacional.—Na mesma data mandou-se passar para o serviço da Reserva o capitão da 3.ª companhia do 25.º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, do municipio de Jaicós, Francisco José de Moura Leal, conforme requereu.

Exoneração.—Foi exonerado, na mesma data, sob proposta do Dr. chefe de Policia, o delegado de policia do termo da Batalha, Mathias Pereira de Carvalho, e nomeado para substituí-lo o cidadão Domingos Rebouças.

Commissão.—Por acto de 5 foi nomeada uma commissão composta do tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho, capitão Francisco José de Moura Leal e tenente Camillo Lelis de Carvalho, para se encarregar da construcção d'uma ponte no riacho que atravessa a villa de Jaicós.

Por acto de 5, 6 e 7 foram ainda concedidas as seguintes licenças; de um mez com ordenado, ao promotor publico da comarca de Pedro 2.º bacharel Manoel Rufino Jorje de Souza, para tratar de sua saude onde lhe convier; de dois mezes, ao collecter das rendas provinciaes, do Corrente João de Deus Pacheco; de trez mezes em prorogação da em que se acha, ao collecter das rendas geraes d'esta capital, José Alexandre Teixeira; e finalmente de trez mezes com ordenado, á professora publica da União, D. Luiza Carlota Romeiro de Alencar.

Exonerações.—Por acto de 6 foi concedida a exoneração que requereu, Victor da Resurreição, do cargo de subdelegado do 1.º districto do termo da Parnahyba.

Ainda na mesma data, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram exonerado o delegado de policia do termo de Jaicós, e seu 1.º supplente, Fabelino Rodrigues de Carvalho e Vitorio da Costa Velloso, por assim o haverem, pedido; e nomeados para preenchimento d'esse e de outros cargos os cidadãos seguintes.

Delegado.

Vicente Ernesto Feitosa e Valle.

Suplente.

1.º Antonio Sabino da Silva.

1.º Districto:

Subdelegado.

José Caetano Teixeira.

Correio.—Por acto de 11, sob proposta do Administrador dos Correios foi nomeado o cidadão Herondino Antonio de Lavor para o lugar de ajudante do Agente do Correio da villa de Humildes, que se achava vago.

Demissão.—Na mesma data foi dada a demissão requerida por Cezar Collaço Candá e Veras do lugar de Amanuense da Secretaria da Governo, sendo nomeado interinamente para substituí-lo, o cidadão Alvaro Gonçalves Pereira.

Inspector litterario.—Por acto de 12 foi exonerado, a seu pedido, d'aquelle cargo na villa de Parnaíba, o bacharel José Lustosa de Souza

Nomeação.—Por acto d'aquella data foi nomeado o alferes da antiga guarda nacional, Dorotheu Campello da Fonseca, para o posto de tenente da 6.ª Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria da guarda nacional d'esta capital em lugar de Manoel Raymundo da Silva, que falleceu.

Thesouro Provincial.—Por portaria da mesma data foram concedidos dois mezes de licença sendo: um com ordenado e outro sem elle ao 1.º Escripturario d'aquella Repartição, Francisco de Araujo Costa Atilliado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Agenciadores de Voluntarios.—Na mesma data foram nomeados agenciadores de voluntarios para o Exercito os Alferes da companhia de Infantaria, João Miguel Mendes e Martianno Francisco de Oliveira, sendo este ultimo na cidade da Parnahyba.

Credito.—Por portaria de 14 do corrente foi aberto um, sob a responsabilidade da Presidencia, da quantia de 107:526 reis, na verba « Eventuaes » do Ministerio d'Agricultura, do exercicio corrente de 1882—1883, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o capitão Albano Antonio de Moraes Castro, como contador interino da administração dos correios, nomeado para substituir ao effectivo que se acha em gozo de trez mezes de licença.

Casamento.—No dia 13 do corrente mez teve lugar o consorcio do Sr. Arthur Pedreira com a Exm.ª Sr.ª D. Antonia Magalhães.

O acto foi celebrado a 6 horas da tarde na Igreja Matriz da freguezia das Dores, pelo Rvm. vigario conego Thomaz de Moraes Rego, que, por ultimo em uma breve allocução mostrou a grandeza do Sacramento do Matrimonio, e os deveres do marido e da mulher. Assistio ao Rvm. vigario o venerando Frei Serafim de Catania. A Igreja estava toda illuminada—a musica cheia de harmonia, e presente a sociedade Theresinense. Foi uma festa tocante.

Voltando todos a casa dos Pais da noiva forão ali recebidos com agrado e delicadeza.

Fazemos votos pela felicidade de tão elegante par, a quem voltamos verdadeira estima e sincera amizade.

ANNUNCIOS

Dizimo de miunça.

Tendo o abaixo assignado arrematado os dizimos de miunças das freguezias de N. S. do Amparo e Dores, dos annos de 1881 a 1882, pede encarecidamente aos Srs. contribuintes, para mandarem saldar seus debitos nesta capital, por intermedio de seus correspondentes, ao abaixo assignado ou ao negociante desta praça capitão José Antonio de Sant'Anna. Esperando por tanto, o abaixo assignado ser attendido no justo pedido que faz compromette-se a ser rasovel nos ajustes dos preços dos legumes.

Outro sim—pede aos Srs. contribuintes que ainda não saldarão suas contas de dizimos de 1880 a 1881, o especial obsequio de o fazer com maximo brevidade, tendo em attenção o tempo decorrido!

Theresina, 31 de Maio de 1883.

O arrematante.

Thomaz José Baptista

Sabonetes hygienicos

De effecto certo contra empingens, espinhas, escamos, borbulhas, pustulas e outras erupções cutanias—Ao mesmo tempo o seu uso no tocador

e nos banhos é dos mais salutareos e agradaveis.

Prompto allivio

Antidoto especial contra todas as affecções miasmaticas, allivia a dor, e cura rapidamente todas as dores rheumaticas, neuralgicas espasmodicos &

Mamadeiras

Para amamentar crianças.

Bicos para as mesmas.

Uma grande quantidade de drogas, productos applicaveis a medicina, artes e industrias, especialidades nacionaes e estrangeiras: vende por preços modicos a pharmacia de

Eugenio M. de Hollanda

39 Rua Grande 39

Attenção.

O José Rezende—tem para vender chegado a pouco do Maranhão—

Passas novissimas em quartos. Figos—idem em latinhas

Conservas em vidros grandes.

Canela em pó—latinhas de 100 gr.

Vidros de graxa economica.

Tigellas de ferro estanhada.

Macarrão—Talharrim—alatriia e um completo sortimento de cordas para violão, &

Rua Barrozo n.º 12.

Fumo do Codó
 Da melhor qualidade tem a venda.

Macario Fernandes Lima.

Rua Paysandú

Rapaziada.

Se quizerdes saber o que é vinho bom a 1:200 a garrafa, vinagre á 700 o frasco, doce á 640 a lata, camarão a 320, e, muitas miudezas baratissimas, vinde ver em casa do

Joaquim Brasileiro.

Rua do Paysandú n.º 22.

B. V. de Silva & C.ª

LISBOA

Encarregam-se de tratar em Portugal de liquidações, arrecadação de bens, venda dos mesmos, cobranças, habilitações, recebimentos de rendas e todos os negocios particulares, commerciaes ou civis, por pequenos que sejam: facilitando gratuitamente quaes quer informações. Dão boas referencias.—250, Rua dos Tanqueiros.

Pharmacia Pedreira

Unico deposito n'esta cidade das especialidades pharmaceuticas de Ferreira & Companhia e Abreu Sobrinho & Companhia.

do Maranhão

Essencia de salsaparrilha e croba—

Pilulas de fedegoso e caferano

Pilulas de jalapa da terra

—Xarope de sambahyba—

Alem d'estes encontram-se todos as mais preparações d'esta acreditadas casas e se vende mais barato do que em outra parte.

Rua Grande n.º 18.

Theresina—Praça Saraiva—1883.